

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/37689, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes, o Ato Administrativo nº 800/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/06/2022, que trata da cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD MAT	NOME	CARGO
01	90137/001 GENY BARBOSA DE OLIVEIRA	PASS do SUS
02	90139/001 MARIA SILVA DE SOUZA	PTNMSS do SUS
03	42514/001 SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18d96540

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar